



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 295, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Ponta Grossa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Raísa Bakker de Moura;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000004721-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Jeane Gazaro Martello**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, nos períodos de **24 a 29 de junho de 2025** e de **25 a 31 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Gabriela Ruzzene**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **30 de junho a 6 de julho de 2025**.

Art. 3º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Fabiano Augusto Malaghini**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, nos períodos de **7 a 13 de julho de 2025** e de **18 a 24 de agosto de 2025**.

Art. 4º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Amanda Oliari Melloto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **14 a 20 de julho de 2025**.

Art. 5º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Barbara Morselli Cavallo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **21 a 27 de julho de 2025**.

Art. 6º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Julia Arpini Lievore**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **28 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025**.

Art. 7º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Gustavo Henrique**

Gonçalves de Almeida Filho, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **4 a 10 de agosto de 2025**.

Art. 8º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Guilherme Tonin do Nascimento**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **11 a 17 de agosto de 2025**.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data da inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110326** e o código CRC **EAA4461F**.